



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 192/GR/UFFS/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA TERCEIRA
CHAMADA PRESENCIAL ONLINE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
2020.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do EDITAL Nº 69/GR/UFFS/2021, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da terceira chamada, na **modalidade presencial, realizada de modo online**, para o curso de Administração - B/N - *Campus* Chapecó nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A terceira chamada do Processo Seletivo Simplificado 2020/2 para o curso de Administração - B/N ofertado pela UFFS no *Campus* Chapecó, ocorrerá na **modalidade presencial realizada de modo online**, em sessão a ser realizada no dia e horário relacionado no quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data e horário da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	Link para acesso à chamada presencial
Chapecó	Administração - B/N	09/03/2021	9h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* da chamada presencial *online* é <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch>

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de áudio e vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFFS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto e de toda a documentação de matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

relacionada no **ANEXO I** do EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0069>.

1.3.1 O candidato, seu acompanhante e/ou procurador não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial *online*.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021.

1.4.1 Será realizada a chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas do curso ou da chamada de todos os candidatos aptos presentes.

1.4.2 O candidato chamado e presente na chamada presencial *online*, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, deverá encaminhar a documentação para matrícula conforme estabelecido no item 2 e subsequentes deste edital, logo após a realização da chamada presencial *online*. A realização do registro de matrícula somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

1.5 A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial *online*. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no item 3.

1.6 O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no **ANEXO I** do EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021 perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

1.6.1 O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021.

1.7 O candidato presente à sessão de chamada presencial *online* que não for chamado para realizar matrícula permanecerá em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFFS, em caso de abertura de vaga no curso.

1.8 A relação de candidatos convocados por *campus* e curso consta no item 4 deste Edital.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do endereço eletrônico sec.acad.ch@uffs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos que participarem da chamada presencial *online* e obtiverem a vaga no curso, devem encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no dia 09/03/2021 imediatamente após a realização do procedimento. A relação de documentos está disponível no **ANEXO I** do EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021.

2.1.1 Candidato inscrito na modalidade L5 deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

2.2 A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico sec.acad.ch@uffs.edu.br, dentro do prazo relacionado no item 2.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

do formulário de “Dados Cadastrais” disponível na página do processo seletivo, *link* de acesso [https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-](https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos)

reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos.

2.2.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFRS_ Nome do Curso_ 2020/2”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFRS_ Nome do Curso_ 2020/2 - parte 1)”.
2.2.2 Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada, preferencialmente, em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

2.2.3 A UFFRS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.2.3.1 A verificação e certificação quanto ao encaminhamento dos documentos à UFFRS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento do ateste da Secretaria Acadêmica relativo ao recebimento da documentação pela UFFRS é de responsabilidade do candidato.

2.3 Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFRS

3 QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Total de Vagas</i>	<i>AC</i>	<i>L5</i>
CCH	Administração - B/N	05	02	03

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
B/N	Bacharelado/Noturno

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados, formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos candidatos selecionados neste Edital.

4 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO/NOTURNO

Nome	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Vinicius João Jaskulski	Enem	L5	21
Johnatan Willian de Oliveira Ramos	Enem	L5	22
Jaqueline Demarco Zeni	Enem	L5	23
Diógenes Fernandes do Vale	Enem	AC	24
Andrei Favarin da Silva	Enem	L5	25
Diobilena Santiago	Enem	L5	26
Andréia de Oliveira Ribeiro	Enem	AC	27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Pedro Emanuel da Silva Bezerra	Enem	L5	28
Rosiene Alves Teixeira	Enem	L5	29
Esdras Silva de Sousa	Enem	L5	30
Eduarda Maria Levinski	Enem	L5	31
Jéssica Luiza Bertaluci	Enem	L5	32
Juliana silva alves	Enem	AC	33
Mateus Silva Dávila	Enem	L5	34
Wesley Caetano Lima	Enem	L5	35
Janice Ferreira	Enem	L5	36
Isabela Damin	Enem	L5	37
João Paulo Bauermann	Enem	L5	38
Mariana Cecatto	Enem	L5	39
Guilherme Alves Fenske	Enem	L5	40
Sarah Lauane Barbosa de Matos	Enem	L5	41
Douglas Luis Zimmer	Enem	AC	42
André Vendrame Silveira	Enem	L5	43
Patrícia Fernanda Antunes Haboski	Enem	AC	44
Maria Eduarda Haas	Enem	L5	45
Júlia Simon Fantinelli	Enem	L5	46
Nicole Ribas de Abreu	Enem	L5	47
Eduardo Antônio Ramos	Enem	L5	48
Mainara Marques Brandão	Enem	L5	49
Ruan Quadros Costa	Enem	L5	50
Felipe Lotici Ambrosini	Enem	AC	51
João Douglas Maciel Simões	Enem	AC	52
Fernanda Scapini	Enem	L5	53
Danilo Silva dos Santos	Enem	L5	54
Gizele Rosignol	Enem	L5	55
Adilson Paz	Enem	L5	56
Angelo Gabriel Londre	Enem	AC	57
Otávio Paulini Bonetti	Enem	L5	58
Gustavo Palhano	Enem	L5	59
Alessandra Dezanoski	Enem	L5	60
Gabriel de Almeida Rossatto	Enem	L5	61
Alef Mantovani da Silva	Enem	L5	62
Jaqueline dos Santos	Enem	AC	63
Bruna Thainara Kipper	Enem	L5	64
Matheus Dalla Piccola Leonardo	Enem	L5	65
Gustavo Gregolim	Enem	L5	66
Aline Pires de Holanda Hennig	Enem	AC	67
Ruy Barbosa de Arruda Neto	Enem	L5	68
Samara Lecardelli Felipetto	Enem	L5	69
Williane Alves dos Santos	Enem	L5	70
Luiz Fernando Marcondes	Enem	L5	71
Leonara Cristina de Moura	Enem	L5	72
Chaiane Motter	Enem	L5	73
Smaylens Charlier	Enem	L5	74
Mariana Dupont de Mattos	Enem	L5	75
Danieli Batista do Nascimento	Enem	L5	76
Caroline Reimundo da Fonseca	Enem	L5	77
Daiane Nascimento	Enem	AC	78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Carmen Peniche Trinade de Oliveira	Enem	AC	79
Mariéli Aline Miranda	Enem	AC	80
Gleiciely Makoski Ferreira	Enem	L5	81
Jheneffer Rayane Abreu Menezes	Enem	L5	82
Mara Eduarda Perin de Lima	Enem	L5	83
Daniel Mateus Vieira	Enem	L5	84
Daniel Firmino Ribeiro	Enem	L5	85
Flávia Aparecida Baú	Enem	L5	86
Isadora Castilhos Dal Piva	Enem	L5	87
Rafaela Dalbosco	Enem	L5	88
Edivan Junior Ilha	Enem	AC	89
Queila Vilanova	Enem	L5	90
William Freitas Carimbá	Enem	AC	91
Sabrina Catarina do Espirito Santo	Enem	L5	92
Jenifer Barrionuevo Soligo	Enem	L5	93
Willian Vintiguera Rabaioli	Enem	L5	94
Gabriel Bordin Dickow	Enem	AC	95
Camila Fernanda Comelli	Enem	L5	96
Evandro Luiz LOvat	Enem	L5	97
Tailine Cristina Brutscher	Enem	L5	98
Pietra Casanova	Enem	AC	99
Laura Lins dos Santos	Enem	L5	100
Alex Rodrigo de Paula Weber	Enem	L5	101
Fernanda Aparecida Munis Geraldo	Ensino Médio	L5	102
Ketlin Cristina Iochims de Matos	Ensino Médio	AC	103
Janete Fátima Mendonça Baruffi Gheno	Ensino Médio	AC	104
Fulvio Marcelo Papiolski	Ensino Médio	AC	105
Eduardo Jacobe Cavarzan	Ensino Médio	L5	106
Beatriz Buczkoski	Ensino Médio	L5	107
Vilson Vilmar Trindade	Ensino Médio	AC	108
Ricardo de Souza Lopes	Ensino Médio	L5	109
Eliana de Oliveira Freitas	Ensino Médio	L5	110
Anali Miriam Steinmetz	Ensino Médio	AC	111
Clediane Rodrigues Zanchett	Ensino Médio	L5	112
Priscila de Abreu	Ensino Médio	L5	113
Lindomar Rodrigo Maciel	Ensino Médio	L5	114
Lucas Weber Santi	Ensino Médio	L5	115
Nathalia Vertuoso	Ensino Médio	AC	116
Rodolfo Castanha	Ensino Médio	L5	117
Igor Bruno Lino Maciel	Ensino Médio	AC	118
Bianca Nathalia Gomes Ferreira	Ensino Médio	L5	119
Samara Taffarel Romanzini	Ensino Médio	L5	120
Vinícius Zardo Gonçalves	Ensino Médio	AC	121
Ana Gabrieli Machado	Ensino Médio	L5	122
Fabricio Pazza	Ensino Médio	L5	123
Franciele Giroletto	Ensino Médio	L5	124
Cindy Anne Klausberger Ximenes	Ensino Médio	AC	125
Ellen de Oliveira Alves	Ensino Médio	L5	126
Ariane da Silva Andrades	Ensino Médio	AC	127
Luciana Lopes	Ensino Médio	L5	128
Eduarda Gheno	Ensino Médio	L5	129



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gabriela Ficagna de Castro	Ensino Médio	L5	130
Bruna Chaiane	Ensino Médio	AC	131
Rafael Vitor Farezin	Ensino Médio	AC	132
Patric Dall Asen	Ensino Médio	AC	133
Keila Piroli Fernandes	Ensino Médio	L5	134
Juliano Luiz Fossá	Ensino Médio	L5	135
Antonio Zanella Neto	Ensino Médio	L5	136
Sérgio da Silva Leao	Ensino Médio	AC	137
Rafael Pinheiro de Almida	Ensino Médio	L5	138
Andréia de Fátima Cordeiro Euko	Ensino Médio	AC	139
Sandra Migueline Finger	Ensino Médio	AC	140
Monique Franciele Alves	Ensino Médio	L5	141
Priscila Tanara Guindani	Ensino Médio	L5	142

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo Simplificado 2020/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0069>

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 5 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor